

SECRETARIA DA FAZENDA

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Receita Estadual

INSTRUÇÃO NORMATIVA

Porto Alegre, 29 de julho de 2024.

INSTRUÇÃO NORMATIVA RE Nº 068/24

Modifica a Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26 de outubro de 1998.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 6º, VI, da Lei Complementar nº 13.452, de 26 de abril de 2010, modifica a Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26 de outubro de 1998, conforme segue:

1. No Apêndice XXXVI, Seção I, é dada nova redação à coluna "Vigência" do item XV e fica acrescentado o item XVI, conforme segue:

Item	Processo administrativo eletrônico - PROA	Divulgação da lista preliminar dos PFCs	Chave de autenticação digital "HASH CODE" obtida pelo algoritmo MD5		Vigência
			Arquivo ".csv"	Arquivo ".pdf"	
XV	...	...	...	...	01/07/24 a 31/07/24
XVI	24/1404-0012168-5	DOE nº 137, de 11/07/24, p. 89	218FD1396D03EE5484006E3CD6AE0BBF	25690C1271BC1EF15641B903839CF258	a partir de 01/08/24

2. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2024.

RICARDO NEVES PEREIRA,
Subsecretário da Receita Estadual.

PRICILLA MARIA SANTANA
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre
RICARDO NEVES PEREIRA
Subsecretário da Receita Estadual
Av. Mauá, 1155, 2º andar
Porto Alegre
Fone: 5132145500

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 30 de julho de 2024

Protocolo: 2024001126563
Publicado a partir da página: 77



Nome do arquivo: Materia_8086df69-a77f-4e67-9413-e2cd3d8bd5de.pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICADOR

PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM
Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA

30/07/2024 10:24:56 GMT-03:00

87124582000104
22094644049

Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.